



***Manual para
declaração
do Imposto
de Renda.***

Planeje hoje. Amanhã é com a gente.

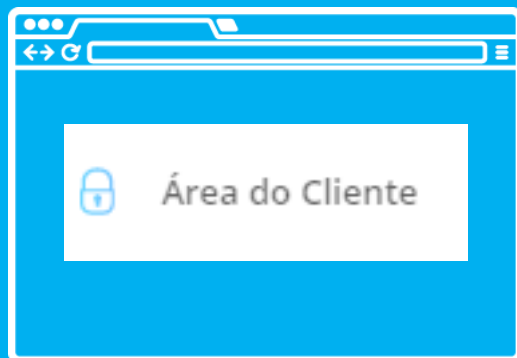
Porto Seguro
Previdência

**PORTO
SEGURO** 

Prezado(a) Cliente,

Esse manual foi desenvolvido pelo Porto Seguro Vida e Previdência para ajudá-lo no preenchimento da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física 2020, referente ao ano-calendário 2019.

Para acessar o Informe de Rendimentos 2019 referente ao Porto Seguro Previdência, acesse nosso site (<https://www.portoseguro.com.br/>) e faça login clicando em Área do Cliente



Para fazer o download do programa IRPF 2020, acesse receita.economia.gov.br ou baixe o app Meu Imposto de Renda nas lojas Play Store ou Apple Store.



Prazo para a entrega da declaração:

O período para apresentar a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física é de 2 de março até 30 de abril de 2020.



Tipos de declaração

Existem dois modelos de declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, e é importante que você escolha o mais vantajoso para você.

Modelo simplificado

Neste modelo, você não pode fazer deduções, mas recebe automaticamente o desconto de 20% (limitado a R\$16.754,34) sobre a soma dos rendimentos tributáveis.

Não é necessário comprovar despesas.

Modelo completo

Com este modelo, é possível deduzir despesas com educação, saúde, previdência privada*, etc.

Indicado para quem deduz acima de 20% dos rendimentos tributáveis, ou acima de R\$16.754,34.

*Importante: de acordo com a legislação em vigor, a dedução é limitada a 12% da Renda Bruta Anual e permitida apenas para contribuintes, que ao longo de 2019, tenham feito contribuições ao Regime Geral ou Próprio da Previdência Social. As deduções das contribuições dos planos dos dependentes maiores de 16 anos fica condicionada ao recolhimento, em nome do dependente, de contribuições para o regime geral ou próprio da previdência social.



Tributação previdência complementar

Ao iniciar as contribuições em seu plano de Previdência, você optou por Tabela Progressiva (Regime Compensável) ou por Tabela Regressiva (Regime Definitivo).

Sua opção será aplicada em caso de resgates e recebimento de benefícios em forma de renda.

Modelo simplificado

Neste modelo você não pode fazer deduções, mas recebe automaticamente o desconto de 20% (limitado a R\$16.754,34) sobre a soma dos rendimentos tributáveis.

Não é necessário comprovar as despesas.



Tabela progressiva (regime compensável)

Indicada para quem pretende utilizar seus recursos em curto prazo ou quando o valor do recebimento estiver isento do Imposto de Renda. O cálculo da cobrança do Imposto depende do valor a ser resgatado ou recebido em forma de renda, seguindo a mesma regra de cobrança anual da Receita Federal.

BASE DE CÁLCULO ANUAL* EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 22.847,76	-	-
De 22.847,77 até 33.919,80	7,5	1.713,58
De 33.919,81 até 45.012,60	15	4.257,57
De 45.012,61 até 55.976,16	22,5	7.633,51
Acima de 55.976,16	27,5	10.432,32

BASE DE CÁLCULO MENSAL* EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

* Ano Calendário 2019

Tabela regressiva (regime definitivo)

Nessa alternativa, quanto maior o tempo do plano, menor será a cobrança de imposto de renda na hora do resgate ou recebimento da renda.

PRAZO DE ACUMULAÇÃO DOS RECURSOS	ALÍQUOTA %
De 0 a 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

* Ano Calendário 2019

Como declarar aportes e contribuições ao PGBL, PRGP Tradicional e coberturas de risco assemelhadas as do INSS

No seu Informe de Rendimentos consulte o **campo 8 – Informações Complementares**.

No programa da Receita Federal, o valor deverá ser declarado na ficha Pagamentos Efetuados.

- ◀ | **Código: Código 36 – Previdência Complementar**
- ◀ | **Despesa realizada com: escolha entre Titular e Dependente**
- ◀ | **CNPJ da entidade de previdência complementar / sociedade seguradora: 58.768.284/0001-40**
- ◀ | **Nome da entidade de previdência complementar / sociedade seguradora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**
- ◀ | **Valor pago: soma dos aportes e contribuições**

8- Informações Complementares

Contribuições efetuadas a entidades de Previdência Complementar em 2019	1.000,00
---	----------

As Contribuições podem ser deduzidas da base de cálculo de imposto de Renda da Pessoa Física até o limite de 12% da Renda Bruta Anual desde que o participante opte pela declaração completa e seja contribuinte da Previdência Social, conforme determina a legislação em vigor.

PATRICIA ROCHA SILVA

Informações cfe I.N 1.235 de 11 de Janeiro de 2012 São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020

Dados do Pagamento

Código: 36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com: Titular Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: 58.768.284/0001-40

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Valor pago: 1.000,00

Informações salvas às 16:47:43.

Como declarar o saldo em prêmios do plano VGBL, VRGP e Dotal Misto (Vida Prêmio)

No seu Informe de Rendimentos consulte o **campo 6**.

No programa da receita federal, o valor deverá ser declarado na ficha Bens e Direitos.

- ▶ **Código: Código 97 – VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre**
- ▶ **Bem ou direito pertencente ao: escolha entre Titular e Dependente**
- ▶ **Localização (País): 105 - Brasil**
- ▶ **Discriminação: PRÊMIOS ACUMULADOS EM VGBL**
- ▶ **Situação em 31/12/2018 e Situação em 31/12/2019: informar os saldos das respectivas datas**

Importante: este valor refere-se ao saldo em prêmios, sem rendimentos, acumulado em seu plano no final dos anos de 2018 e 2019.

6- Saldos em Conta Corrente e em VGBL	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019
01. Depósito em Conta Corrente de Depósito à Vista ou de Investimento		
02. Prêmio Acumulado em VGBL	5.000,00	250.000,00
7 - Crédito em Trânsito		Saldo 31/12/2019
01. Fundos e Clubes de Investimentos		
02. Demais		

Bens e Direitos

Dados do Bem

Código: 97 - VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre

Bem ou direito pertencente ao: Titular Dependente

Localização (País): 105 - Brasil

CNPJ:

Discriminação: PRÊMIOS ACUMULADOS EM VGBL

Situação em 31/12/2018 (R\$): 5.000,00 Situação em 31/12/2019 (R\$): 250.000,00

Repetr Repete em 31/12/2019

Informações salvas às 16:47:03.

Como declarar resgates Tabela Progressiva

Caso tenha optado pela tabela progressiva, os resgates efetuados em seu plano estarão no **campo 3 – do seu Informe de Rendimentos**.

No programa da receita federal, o valor deverá ser declarado na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos De Pessoa Jurídica.

◀ CPF/CNPJ da fonte pagadora: 58.768.284/0001-40

◀ Nome da fonte pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

◀ Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: informar a soma dos rendimentos recebidos

◀ Imposto retido na fonte: informar a soma do Imposto Retido na Fonte

3 - Rendimento Tributável na Declaração de Ajuste Anual	Rend.Resgatados	Imposto na Fonte
01. Previdência Complementar	30.000,00	4.500,00
02. Fundo de Aposentadoria Programada Individual(FAPI)		
03. Plano Gerador de Benefícios Livre(PGBL)	0,00	0,00
04. Vida Gerador de Benefícios Livre(VGBL)	0,00	0,00
05. Demais	0,00	0,00
Total dos Rendimentos Tributáveis na Declaração de Ajuste Anual	30.000,00	4.500,00

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Ident. do Contribuinte

Dependentes

Alimentandos

Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica

Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Restituir Aliquota efetiva: 1,53%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Restituir Aliquota efetiva: 0,28%

Entregar Declaração

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
58.768.284/0001-40

CPF/CNPJ da fonte pagadora
58.768.284/0001-40

Nome da fonte pagadora
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
30.000,00

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
4.500,00

13º salário
0,00

IRRF sobre o 13º salário
0,00

Informações salvas às 16:49:01.

Como declarar resgates Tabela Regressiva

Caso tenha optado pela tabela regressiva, os resgates efetuados em seu plano estarão no **campo 5 – do seu Informe de Rendimentos**.

No programa da receita federal, o valor deverá ser declarado na ficha Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva.

- ◀ | Selecione a opção 12 – Outros
- ◀ | Selecione o Tipo de Beneficiário
- ◀ | CPF/CNPJ da fonte pagadora: 58.768.284/0001-40
- ◀ | Nome da Fonte Pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- ◀ | Descrição: Previdência Complementar
- ◀ | Informe o valor dos rendimentos.

5- Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019	Rend.Líquidos
01. Fundos de investimento			
02. Aplicação de Renda Fixa			
03. Título de Capitalização			0,00
04. Juros sobre Capital Próprio			
05. Operações de Swap			
06. Previdência complementar, FAPI, PGBL e VGBL			500,00
07. Demais			
Total dos Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	0,00	0,00	500,00

The screenshot shows the 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' form in the Brazilian tax declaration software. The form is divided into two main sections: 'Fichas da Declaração' (left) and 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva' (right).

Fichas da Declaração:

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva** (highlighted)
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais
Imposto a Restituir: [] Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado
Imposto a Restituir: [] Aliquota efetiva: 0,00%

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva:

- Tipo de Rendimento: 12 - Outros
- 12. Outros
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: 328.975.568-11 - Vinicius Augusto Rodrigues
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 58.768.284/0001-40
- Nome da Fonte Pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Descrição: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
- Valor: 500,00

Botão: Entregar Declaração

Informações salvas às 16:51:41.

Tipos de
declaração

Previdência
complementar

Aportes e
contribuições

Saldo em
prêmios

Resgates
Tabela
progressiva

Resgates
Tabela
regressiva

Rendas por invalidez,
pensões e de aposentadoria
Tabela progressiva

Rendas de
aposentadoria
Tabela
regressiva

Rendimentos
isentos e não
tributáveis

Como declarar o recebimento de rendas por invalidez, pensões e rendas de aposentadoria. Tabela Progressiva

Os valores informados no **Campo 3 - do documento** devem ser declarados na aba Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica.

◀ | CPF/CNPJ da fonte pagadora: 58.768.284/0001-40

◀ | Nome da Fonte Pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

◀ | Informe o valor dos rendimentos e do Imposto Retido na Fonte

Caso você tenha recebido algum benefício da Porto Seguro Vida e Previdência como renda de aposentadoria, renda por invalidez ou pensões, as informações foram enviadas no documento Comprovante de Rendimentos pagos e de retenção de Imposto de Renda na Fonte.

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	VALORES EM REAIS
01 - Total dos Rendimentos (inclusive férias)	2.000,00
02 - Contribuição Previdenciária Oficial	0,00
03 - Contribuição Previdenciária Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI	0,00
04 - Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 7)	0,00
05 - Imposto de Renda Retido	200,00

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais
Imposto a Restituir: Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado
Imposto a Restituir: Aliquota efetiva: 0,00%

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora: 58.768.284/0001-40

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 58.768.284/0001-40

Nome da fonte pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 2.000,00

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Imposto retido na fonte: 200,00

13º salário: 0,00

IRRF sobre o 13º salário: 0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 16:51:04.

Como declarar rendas de aposentadoria. Tabela Regressiva

Caso tenha optado pela tabela regressiva, as rendas de aposentadoria podem ser encontradas no **campo 5 - do Informe de Rendimentos**.

No programa da Receita Federal os valores devem ser lançados na Ficha Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva.

- ◀ | **Selecione a opção 12 – Outros**
- ◀ | **CPF/CNPJ da fonte pagadora: 58.768.284/0001-40**
- ◀ | **Nome da Fonte Pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**
- ◀ | **Descrição: Previdência Complementar**
- ◀ | **Informe o valor dos rendimentos**

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)		VALORES EM REAIS
01 - Décimo Terceiro Salário		0,00
02 - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Décimo Terceiro Salário		0,00
03 - Outros		500,00

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Restituir: Aliquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Restituir: Aliquota efetiva: 0,00%

Entregar Declaração

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Tipo de Rendimento: 12 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário: Titular

Beneficiário:

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 58.768.284/0001-40

Nome da Fonte Pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Descrição: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Valor: 500,00

Informações salvas às 16:51:41.

Tipos de
declaração

Previdência
complementar

Aportes e
contribuições

Saldo em
prêmios

Resgates
Tabela
progressiva

Resgates
Tabela
regressiva

Rendas por invalidez,
pensões e de aposentadoria
Tabela progressiva

Rendas de
aposentadoria
Tabela
regressiva

Rendimentos
isentos e não
tributáveis

Como declarar os benefícios de renda de aposentadoria, renda por invalidez, pensões e benefícios isentos e não tributáveis.

Você pode encontrar os valores dos rendimentos Isentos e Não tributáveis no **campo 4 do comprovante de rendimentos pagos.**

No programa da Receita Federal os valores devem ser lançados na ficha Rendimentos Isentos e Não Tributáveis, de acordo com o tipo específico de rendimento isento disponível nas opções do sistema.

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	VALORES EM REAIS
01 - Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02 - Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03 - Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	20.000,00
04 - Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
05 - Valores Pagos ao Titular ou Sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-Labore, Aluguéis ou Serviços Prestados.	0,00
06 - Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acid. de trabalho	0,00
07 - Outros (Rendimentos Especificados no Quadro 7)	0,00

The screenshot shows the software interface for declaring tax income. On the left, a list of income types is displayed, with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' selected. Below this list, there are options for tax treatment: 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado', both with an effective rate of 0,00%. An 'Entregar Declaração' button is at the bottom of this section.

On the right, the 'Tipo de Rendimento' section is filled out with the following information:

- Tipo de Rendimento: 11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma
- 11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma
- Tipo de Beneficiário: Titular
- Beneficiário: 328.975.568-11 - Vinicius Augusto Rodrigues
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora: 58.768.284/0001-40
- Nome da Fonte Pagadora: PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rendimento: 20.000,00
- IRRF: 0,00
- 13º Salário: (empty field)

At the bottom right, a status message indicates 'Informações salvas às 16:52:15.'

Informações Importantes

O informe de rendimentos com todas as informações que você precisa para a declaração do seu plano de previdência foi enviado para o seu e-mail ou endereço cadastrado.

O documento está consolidado por número de CPF. Caso você tenha mais de um plano de previdência da Porto Seguro, as informações estarão agrupadas.

Caso necessite de uma 2ª via do seu Informe de Rendimentos 2019, acesse <https://www.portoseguro.com.br/> ou contate o seu Corretor de Seguros.

Para fazer o download do programa IRPF 2020 ou para obter mais informações sobre a sua declaração acesse:

receita.economia.gov.br





Planeje hoje. Amanhã é com a gente.